



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4345

Em 27 / 12 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 4377/2024/SG

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6424/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 103.807/2024**

De: **Wellison Valverde Ferigatto** Setor: **SEL - DPSLIE - Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva**

Despacho: **2- 103.807/2024**

Assunto: **Req nº 6424/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda**

Juiz de Fora/MG, 24 de Outubro de 2024

Prezados,

No momento a SEL não possui disponibilidade de equipamentos para atender a demanda. Sugiro Emenda parlamentar do nobre Vereador para atender a demanda mais rapidamente.

Atenciosamente.

Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 26/12/2024 15:01:29 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

